



CONSELHO MUNICIPAL
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E INSTITUCIONAL
PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DE MAPUTO

Concurso Nº: MZ-CMM-377469-CW-RFB

Título: Obras Prioritárias P9A – Fase I: Drenagem, Estradas Locais, Água e Saneamento, Iluminação Pública e Recolha de Resíduos Sólidos

Esclarecimento Nº 1

Nº.	Pergunta	Resposta
1	Solicitamos de uma credencial para efeitos de visita ao local da obra	Haverá uma segunda visita ao local das obras conforme o seguinte: 1. Data: 31/07/2025 2. Hora: 9 horas 3. Local de Concentração: Conselho Municipal de Maputo Projecto de Transformação Urbana de Maputo Av. Fernão de Magalhães, 1218, Bairro do Alto-Maé “B”, Maputo
2	Esclarecimentos adicionais sobre os critérios de avaliação técnica e ponderação de preços.	Os critérios de Avaliação encontram-se definidos na Secção III – “Critérios de Avaliação e Qualificação” do Documento de Concurso (RFB).
	Plantas e desenhos técnicos das infra-estruturas a construir (drenagem, redes de água, saneamento e iluminação pública).	Vide Volumes: VA; VB; VC; VDA; VDAA; VDAB; VDB; VE; VF
	Memória descritiva e cronograma indicativo das fases da obra	Vide Volume IV
	Especificações técnicas e normas de qualidade exigidas para os materiais e equipamentos a utilizar (e.g. postes solares, contentores de resíduos sólidos, pavimentação da Rua 2.253).	Vide Volume III
	Modelo ou minuta da Garantia Bancária exigida.	Vide Secção X – Formulários Contratuais, pag. 193
	Confirmação do valor e validade mínima da garantia de proposta.	Vide IAC 19.1, Secção II – Ficha Técnica da Proposta (FDC)
2	Garantia de Proposta ou Declaração de Garantia de Proposta, em conformidade com a IAC 19.	Apenas Garantia da Proposta será aceite, conforme IAC 19.1, secção II.

	Entendemos que se apresentarmos apenas a Declaração de Garantia de Proposta é suficiente.	
4	Sobre a garantia bancário, de acordo com o caderno de encargos, o concorrente deve/pode apresentar a Garantia do formato de Garantia Bancária ou Declaração de Garantia. No entanto no mesmo caderno de encargos, dispomos apenas do Modelo para Declaração de Garantia, ficando assim o concorrente limitado a apresentar apenas a Declaração de Garantia. É este entendimento correto?	Apenas Garantia da Proposta será aceite, conforme IAC 19.1, Secção II.
	No âmbito da contratação dos serviços supracitados, gostaríamos de saber se pode-se submeter um seguro em substituição da garantia definitiva. Agradecemos desde já pela sua pronta resposta.	Apenas Garantia da Proposta será aceite, conforme IAC 19.1, Secção II.

Maputo, 24 de Julho de 2025